



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador Kikão

REQUERIMENTO Nº 005/2017

Senhor Presidente

Requeiro a V. Exa., com fulcro no artigo 14, XIX,¹ da Lei Orgânica, que ouvido o plenário, sejam solicitadas informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a utilização dos recursos destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos primeiros 3 (três) meses do exercício do ano de 2017.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2017.

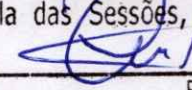

KIKÃO
Vereador


CHICÃO
Vereador


GUSTO JUNINHO
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 18 ABR. 2017


Secretário

Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18 ABR. 2017

Presidente

¹ Art. 14 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município especialmente no que se refere ao seguinte: (...) XIX – solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 98/2017 - CGABI

Campo Magro, 18 de maio de 2017.

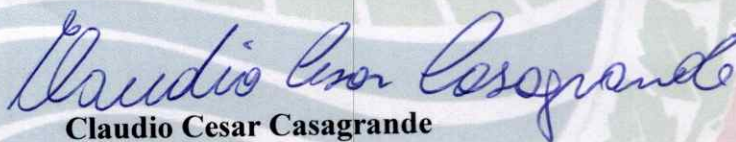
Sr. Presidente,

Acusamos o recebimento do requerimento 005/2017, dos Srs Vereadores Kikão, Chicão e Gusto Juninho (protocolo nº 2096/17) solicitando esclarecimento relativo aos “recursos destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos 3 (três) meses do exercício do ano de 2017.”

Cabe esclarecer que referidas informações indagadas e outras necessárias referente as despesas da SEMOV estão disponibilizadas no site da Prefeitura, no portal da transparência, nos termos da Lei 12.527/2011 podendo ser obtida endereço <http://www.campomagro.pr.gov.br/portal-de-transparencia/>.

Desta feita, apresentamos os esclarecimentos acompanhados de documentos e, novamente, colocamo-nos a disposição para dirimir possíveis dúvidas pertinentes.

Atenciosamente


Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adeilson Rodrigues de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal
Campo Magro– PR.